



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**EDITAL Nº10/2020 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
REF. FIPE JR. 2020**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do projetos institucional selecionado pelo edital FIPE JR. (Fundo de Incentivo à Pesquisa), Edital 002/2020 e Termo Aditivo 001/2020, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UFSM para concessão de Iniciação Científica, conforme Resolução Nº 001/2013.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA	18/05/2020
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	18/05/2020 a 23/05/2020
COMUNICAÇÃO AOS INSCRITOS QUANTO AO DIA(S), HORÁRIO(S) E MEIO DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	25/05/2020
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	26/05/2020 a 02/06/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	05/06/2020
PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	07/06/2020 a 08/06/2020
ANÁLISE DE RECURSOS	10/06/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	12/06/2020
ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DOS DADOS BANCÁRIOS (BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE)	16/06/2020
ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO, DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DOS DADOS BANCÁRIOS NO GABINETE DE PROJETOS	17/06/2020, até as 15h00

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 18/05/2020 a 23/05/2020.

**2.2** Local: as inscrições serão realizadas virtualmente, por meio do envio dos documentos obrigatórios para: [barbara.giaccom@uftsma.br](mailto:barbara.giaccom@uftsma.br)

**2.3** Horário: das 8h00 às 18h00.

**2.4** Condições para inscrição no processo seletivo:

**2.4.1** Envio dos seguintes documentos no ato da inscrição:

(i) **ficha de cadastro de bolsista** preenchida (Anexo I deste Edital);

(ii) **previsão de horários disponíveis** (considerando horários das disciplinas de 2020/1 e outras atividades extracurriculares habituais do(a) candidato(a));

(iii) **histórico escolar simplificado**;

(iv) em caso de o(a) candidato(a) já ter sido bolsista e/ou “bolsista voluntário(a)”, entregar **comprovante de realização** da atividade.

**2.4.2** É **pré-requisito** para participação neste processo seletivo que o(a) aluno(a) candidato(a) tenha cursado (até o semestre 2019/2) ou apresente equivalência comprovada das disciplinas: Geoprocessamento para Arquitetura (CSAU4119) e Morfologia Urbana (CSAU4077).

**2.4.3** A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro esteja ilegível e/ou com dados incorretos e/ou no caso de ausência de quaisquer documentos obrigatórios.

**2.4.4** A inscrição de alunos(as) sem comprovação do pré-requisito (vide item 2.4.2) não será homologada.

**2.5 Homologação das inscrições:** os(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição homologada (isto é, que tiverem enviado corretamente os documentos do 2.4.1) serão comunicados, por meio do endereço de e-mail utilizado para inscrição, quanto ao dia(s), horário(s) e meio de realização das entrevistas até o dia 25/05/2020.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** **Entrevista individual virtual** a ser realizada com os(as) candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Todas as entrevistas serão realizadas entre 26/05/2020 a 02/06/2020, em dia e horário a ser comunicado a cada candidato(a). A plataforma digital a ser utilizada também será comunicada a cada candidato(a), com instruções específicas para acesso. Pontuação máxima: 6,0.

**3.1.2** **Análise do histórico escolar** do(a) candidato(a). Pontuação máxima: 2,0.

**3.1.3** **Participação em projetos como bolsista e/ou voluntário(a) em projetos de pesquisa e/ou extensão da UFSM Campus Cachoeira do Sul.** Pontuação máxima 2,0 (1,0 ponto a cada 6 meses de participação comprovada).

**3.1.4** Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(As) demais candidatos(as) serão considerados reprovados(as).

**3.1.5** Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/07/2020 a 31/12/2020.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2020.

Vagas	Nº projeto	Nome do projeto	Área de atuação	Modalidade	Período da bolsa	Coordenadora
01	051032	Sistemas urbanos e regionais: análise espacial e configuracional do caso de Cachoeira do Sul (RS, Brasil)	Planejamento Urbano e Regional	Pesquisa	6 meses	Prof. Bárbara M. Giaccom Ribeiro

#### 5. DO(A) BOLSISTA / ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pela Coordenadora do Projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução Nº 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes (Currículo Lattes atualizado).

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela Coordenadora do Projeto no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, **16 (dezesseis) horas semanais** e, no máximo, **20 (vinte) horas semanais** de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia **17/06/2020** (prazo final para Indicação de Bolsistas pela Coordenadora), o(a) bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pela Coordenadora do Projeto de pesquisa. Em caso de as atividades presenciais não terem sido retomadas no Campus Cachoeira do Sul da UFSM, o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser enviado ao Gabinete de Projetos (e-mail: [cs.gap@ufts.br](mailto:cs.gap@ufts.br)) com a assinatura digital ou escaneada do(a) bolsista e da Coordenadora do Projeto.

**5.1.10** É obrigação do(a) bolsista: apresentar os **resultados preliminares** no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os **resultados finais** do seu projeto durante a JAI, indicando que é / ou foi bolsista FIPE/UFSM.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados na página oficial do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM Cachoeira do Sul: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/cachoeira-do-sul/arquitetura-e-urbanismo/>

**6.2** A seleção do(a) bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução N° 001/2013. Cabe à Coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção do(a) bolsistas, a realização da avaliação e seleção do(a) bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Análise dos horários disponíveis dos(as) alunos(as) para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.3.2** Será dada preferência a alunos(as) com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(As) candidatos(as) aprovados(as) por meio da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 16 de junho de 2020 diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente), que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [barbara.giaccom@ufsm.br](mailto:barbara.giaccom@ufsm.br).

Cachoeira do Sul, 18 de maio de 2020.

  
**Bárbara Maria Giaccom Ribeiro**  
Professor Adjunto - UFSM Cachoeira do Sul  
SIAPE: 3032190  
[barbara.giaccom@ufsm.br](mailto:barbara.giaccom@ufsm.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ANEXO I  
FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA  
SELEÇÃO DE BOLSISTA – FIPE JR. 2020

**Projeto 051032 - Sistemas urbanos e regionais: análise espacial e configuracional do caso de Cachoeira do Sul (RS, Brasil)**

Nome do(a) candidato(a):		
Data de nascimento: / /		
Curso de graduação do(a) candidato(a):		
Matrícula do(a) candidato(a):		
<b>Endereço</b>		
Rua:	Complemento:	Bairro:
Nº:	CEP:	Cidade:
Telefone residencial:	UF:	Celular:
E-mail:		
CPF:		
RG:	Órgão de expedição:	Data de expedição: / /
Link do currículo na plataforma Lattes:		
<b>Dados bancários</b> Banco do Brasil [ <input type="checkbox"/> ]   Caixa Econômica Federal [ <input type="checkbox"/> ]		
Número da agência:		
Número da conta corrente:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de seleção de bolsista FIPE JR. 2020 da Universidade Federal de Santa Maria e Resolução nº 001/2013. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos enviados no ato da inscrição online.

Cachoeira do Sul, \_\_\_\_ de maio de 2020.

---

Assinatura do(a) candidato(a)